

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Outros



Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes
Rua 1º de Maio S/N Centro CEP: 46.835-000
E-mail: nrcmdca@gmail.com

EDITAL 04/2023

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2024/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1. Em conformidade com o Edital 02/2023, a Comissão Eleitoral do Processo de Escolha para os membros do Conselho Tutelar, **TORNA PÚBLICO** a Relação dos candidatos INSCRITOS e HABILITADOS, no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar 2024/2028:

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1.	EDIVANDRO FIGUEREDO DE JESUS	INSCRIÇÃO DEFERIDA
2.	JUSSARA PIRES DOS SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA
3.	ELIZÂNGELA FERNANDES SILVA	INSCRIÇÃO DEFERIDA
4.	ROBERTA DA SILVA MOTA	INSCRIÇÃO DEFERIDA
5.	DIORRANA OLIVEIRA SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA
6.	SUZANE DAMACENA DE SOUZA	INSCRIÇÃO DEFERIDA
7.	NILZIANE INGREDE DE JESUS SANTOS CELESTINO	INSCRIÇÃO DEFERIDA
8.	LUCAS SILVA DOS SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA
9.	AÍDY BEIRÃO DA SILVA	INSCRIÇÃO DEFERIDA
10.	JOSELMA ALVES DOS SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA
11.	MILCA PEREIRA DOS SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA
12.	TATIANA SOARES DA SILVA	INSCRIÇÃO DEFERIDA

2. Torna público o INDEFERIMENTO da inscrição abaixo, haja vista não atender ao critério de residência conforme item 3. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO 3.1 III. Residência no Município há mais de 02 anos, bem como ao previsto na Lei 8.069/1990.

13.	FERNANDO DANTAS DE JESUS	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
-----	--------------------------	----------------------

1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes
Rua 1º de Maio S/N Centro CEP: 46.835-000
E-mail: nrcmdca@gmail.com

3. Torna público o INDEFERIMENTO das inscrições abaixo, haja vista não atender ao critério de experiência mínima de 01 ano ou carga horaria mínima de 200 horas conforme item 3. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO 3.1 XII. Bem como ao previsto na Lei 8.069/1990.

14.	TAMIRES PEREIRA DE JESUS	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
15.	EDNA SOUZA DE FREITAS	INSCRIÇÃO INDEFERIDA

4. Torna público o INDEFERIMENTO da inscrição abaixo, haja vista não atender ao critério de idade conforme item 3. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO 3.1 II. Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos), bem como ao previsto na Lei 8069/1990, art. 132, inciso II:

16.	EMILIENNE ROCHA SANTOS	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
-----	------------------------	----------------------

5. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias (17 a 23 de maio de 2023) para que a população em geral, possa realizar junto a Comissão Especial a IMPUGNAÇÃO das candidaturas, apresentando provas aos fatos que porventura, enseje a impugnação do (a) Candidato (a).

a. A impugnação poderá ser apresentada presencialmente no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e na Secretaria Municipal de Assistência Social, até as 13h00 do dia 19 de maio, ou via e-mail: nrcmdca@gmail.com, até as 17 horas do mesmo dia.

b. Impugnação que for enviada fora do horário estabelecido não será válida.

6. Torna público o conteúdo programático para a prova escrita:

Língua Portuguesa: ortografia, classes gramaticais, concordância verbal e nominal (regra geral), leitura e interpretação de texto.

Conhecimentos Específicos: Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado com a Lei Henry Borel e Sistema de Garantia de Direitos – SGD, contendo análise de casos em aplicação de medidas de proteção, relativas ao exercício da função de Conselheiro Tutelar.

Informática básica: noções de Hardware e Software, MS-Word, MS-Excel, Correio Eletrônico e Internet.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes
Rua 1º de Maio S/N Centro CEP: 46.835-000
E-mail: nrcmdca@gmail.com

Nova Redenção- BA, 17 de maio de 2023.

Vanessa Leccese
Presidente da Comissão Especial